



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2018

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO MELHORIAS DA ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n.º 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob n.º 72.863.665/0001-30, com sede à Praça Nossa Senhora Aparecida, n.º 61 - Vila Santana - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000, neste ato representada pelo Provedor, **Sr. WAGNER VILELA CIPOLLA**, brasileiro, vivendo em união estável, portador da cédula de identidade RG n.º 6.108.936-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 717.912.728-00, residente e domiciliado no Bloco Ramal Cafundó, n.º 827, Chácara Itupeva - Zona Rural - Vargem Grande do Sul/SP.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul





Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n° 001/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2019 até 16/04/2020.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR COM ADITIVO DE ACRÉSCIMO E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - Para o período da prorrogação, tendo em vista acordo entre os **PARCEIROS**, aditiva-se o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), alterando-se o valor do presente Termo de Colaboração para R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

3.2 - De acordo com a adequação de valores convencionada entre os **PARCEIROS** e, tomando-se como referência o valor original do Termo de Colaboração, o aditivo de acréscimo corresponde a aproximadamente 12%.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.20 - Fundo Municipal de Saúde	000294 (Código Reduzido) - 10.122.017 (Administração Geral) - 2.121 (SUBVENÇÕES DA SAÚDE) - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0310 (0310) (Subvenções Sociais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor de Licitação
Prefeitura Municipal VGSul




Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO


6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.


Vargem Grande do Sul, 10 de abril de 2019.



Wagner Vilela Cipolla - Provedor
Diretor

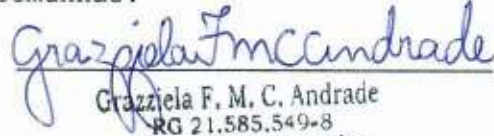


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal



Maria Helena Zan
Diretora Municipal de Saúde e
Medicina Preventiva

Testemunhas:

1. 

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul

2. 

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2018
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, e, aditivo, referentes ao Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) sediada em Vargem Grande do Sul, para celebrar parceria com Unidade Hospitalar para a prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais
ADVOGADO/ Nº OAB: Marcos Roberto Barion - OAB/SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:


- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

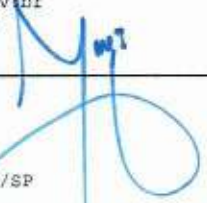
Vargem Grande do Sul, 10 de abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:


Nome: Maria Helena Zan
Cargo: Diretora de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 142.646.308-19 RG: 16.384.791
Data de Nascimento: 20/05/1968
Endereço residencial completo: Rua: Santana, nº 1.114 - Bairro: Centro - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: saude@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariahzan2018@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3641-2609
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062
Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Wagner Vilela Cipolla
Cargo: Provedor
CPF: 717.912.728-00; RG: 6.108.936-9 - SSP/SP
Data de Nascimento: 15/09/1954
Endereço residencial completo: Bloco Ramal Cafundó, nº 827, Chácara Itupeva - Zona Rural - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: hospca@vol.com.br
E-mail pessoal: wagner@cipolla.net.br
Telefone(s): (19) 3641-1644
Assinatura: 

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico - OAB/SP 255.579
Prefeitura Municipal VGSUL



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 72.863.665/0001-30

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 001/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

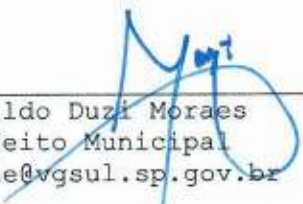
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 16/04/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, e, aditivo, referentes ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) sediada em Vargem Grande do Sul, para celebrar parceria com Unidade Hospitalar para a prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais

VALOR (R\$): R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 10 de abril de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – Vargem Grande do Sul – SP – CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br

e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BASTON
Diretor Jurídico - OAB/SP 155578
Prefeitura Municipal VGSul